



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 128

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

20/02/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão da empregada ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento da empregada; e
- o Processo EBC nº 0332/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: Lusmarina Couto Bahia

Emprego: TCP/Produção

Matrícula: 11222

CPF: 213.892.761-04

Data de Admissão: 19/01/1981

Lotação: Coordenação de Programação e Produção da Rádio Nacional da Amazônia OC/ Gerência de Programação e Produção das Rádios Nacional da Amazônia OC e Nacional do Alto Solimões AM/FM/ Gerência Executiva de Rádios - DF e Amazônia - Diretoria Geral

Motivo: a pedido da empregada por aderir ao PDV

Filial: Brasília - DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 20 de março de 2018.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

